



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 1.322, DE 23/08/2022
DESIGNA FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Evandra Andreolla Maia (titular) e Ginaldo Oliveira Magalhães (substituto), fiscais do Contrato nº 230/2022, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 054/2022, com a finalidade de "Locação de imóvel com espaço para implantação de extensão da Secretaria de Fazenda do município de Sorriso - MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração